



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATAS

PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 371/2024 - PROCESSO n.º 12.833/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO O FECHAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR DO BAIRRO CAMPO BELO (RUA ANTONIO SEVERO DOS SANTOS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO E OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ANEXA A ESTE EDITAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Comunicamos aos interessados que realizaram a retirada do edital desta licitação que tendo em vista o seguinte questionamento:

Prezado sr. pregoeiro, Solicito esclarecimento quanto ao item 3.4 Qualificação técnica do edital, onde exige a apresentação de CAT de calçada na quantidade de 1.391,22M². Verificamos que essa metragem é a área total a ser executada contrariando o que estipula a lei de licitações que limita as parcelas de maior relevância a 50% da quantidade licitada. Solicito a correção dessa exigência, limitando a 50% do item em planilha ou sobre melhor juízo, que seja esclarecido tal exigência. Com os cordiais cumprimentos.

Os técnicos da Secretaria Municipal de Educação apresentaram a seguinte resposta:

Tendo em vista o questionamento apresentado pela empresa participante do certame, referente a divergências no percentual de exigência de item para comprovação de qualificação técnica; após consulta a planilha orçamentária, identificamos ser procedente o referido questionamento.

Dessa forma, seguem as exigências atualizadas para capacitação técnica operacional.

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ARMADO.

Quantidade mínima: 1.223, 11 m2 (equivale a 50% da planilha)

Em razão da resposta acima, o edital foi retificado e , para que não se alegue prejuízo à elaboração da proposta, será **redesignada a data da sessão desta licitação**.

O edital retificado estará a disposição para consulta no site <http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/pages/portal/apresentacao.jsp> e fica, desde já, fazendo parte integrante do processo, sendo válido para todos os efeitos legais o documento original encartado nos autos, a disposição dos interessados.

São José do Rio Preto, 26 de setembro de 2024.

Wanderley Aparecido de Souza
Diretor de Contratações Públicas



DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 9º Andar - CEP 15015-000
Telefones: (17) 32031239, 32031351, 3203 1347, 32031297, 32031202 -
Fax: (17) 32031168, 32031297
e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br
Portal de Compras:
<https://compras.empro.com.br/WBC6/>